



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

EDITAL 03/2021 DC/CCAЕ

**CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE E
RESPECTIVO SUPLENTE PARA O CONSELHO SUPERIOR
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº 23/ 2021 - CCAE-DC, no uso das suas atribuições, torna público o Edital da consulta eleitoral para a escolha do/a representante (com suplente) do CCAE-UFPB junto ao CONSUNI, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição para escolha do representante docente (com suplente) do CCAE/UFPB junto ao CONSUNI (Conselho Superior Universitário), para o Biênio 2021 a 2023, nos termos em que apresenta o Regimento Geral da UFPB e a Resolução 01/2019, aprovada pelo Conselho do CCAE, em 19 de junho de 2019, que fixa normas para consulta eleitoral visando subsidiar a escolha do representante docente e seu respectivo suplente para o CONSUNI.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas no sítio eletrônico do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB, no endereço: www.ccae.ufpb.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

2.2. As inscrições dos postulantes deverão ser realizadas por meio de abertura de processo no SIPAC destinado à Secretaria do Centro e direcionado à Comissão Eleitoral, entre os dias 05 e 07/05/2021, devendo constar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, conforme modelo do ANEXO I, direcionado à Presidência da Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelos(as) Candidatos(as) à representante Titular e Suplente.
- Declaração de concordância dos termos do presente Edital, conforme ANEXO II.
- Dados da chapa solicitados no Anexo III, obedecendo criteriosamente às características de formatação nele indicadas.

2.3. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou encaminhadas fora do prazo.

2.4. Somente poderão se inscrever para o pleito os servidores docentes efetivos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.

2.5. Somente poderão votar os servidores docentes efetivos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.

2.6. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral como candidatos a titulares ou suplentes.

2.7. Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 17h do dia anterior à eleição, através de requerimento simples encaminhado à Secretaria do Centro e direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, via processo eletrônico no SIPAC.

2.8. A lista de candidaturas deferidas será divulgada no sítio eletrônico do CCAE em 12/05/2021.

2.9. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas entre os dias 13 e 14/05/2021, através de requerimento simples e justificado, encaminhado ao endereço



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

eletrônico da Secretaria do CCAE (secretaria@ccae.ufpb.br) e direcionado para a presidência da Comissão Eleitoral.

2.10. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada de 20 a 27/05/2021 utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

2.11. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

2.12. Caso seja inscrita uma única chapa, a eleição será dispensada e a chapa inscrita será homologada como vencedora pela Comissão Eleitoral e pela Direção de Centro do CCAE, após decorrido o prazo de impugnação de candidatura.

3. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá em 28/05/2021, das 08h às 16h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, manifesto através do Sistema SIGEleição da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).

3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCAE/UFPB junto ao CONSUNI” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou nulo.

3.3. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no site do CCAE, o resultado da eleição.

3.4. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final conclusivo à apreciação da Direção do CCAE/UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

4.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia após publicação desse Edital mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria de Centro (secretaria@ccae.ufpb.br) e dirigido à Comissão Eleitoral, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

4.3. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

4.4. Este edital entra em vigor na data da sua publicação que se fará no sítio eletrônico do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, no endereço www.ccae.ufpb.br.

5. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	26/04/2021
Pedidos de impugnação do Edital	Até 29/04/2021
Resultado das impugnações do Edital	04/05/2021
Inscrições das chapas	05 a 07/05/2021
Divulgação das inscrições deferidas	12/05/2021
Pedidos de impugnações das candidaturas	13 a 14/05/2021
Resultado das impugnações e homologação das candidaturas	19/05/2021
Período para campanha	20 a 27/05/2021
Consulta eleitoral	28/05/2021
Apuração	28/05/2021
Relatório da Comissão Eleitoral	Até 02/06/2021
Recursos ao resultado da eleição	Até 07/06/2021
Resultado dos recursos ao resultado da eleição	10/06/2021
Envio do resultado final para ao CCAE / divulgação final do processo	14/06/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

Rio Tinto, 26 de abril de 2021.

Comissão

Professor Leonardo Figueiredo de Meneses - SIPAE 1575151
Presidente da Comissão Eleitoral

Professora Nívea Marcela Marques Nascimento Macêdo - SIAPE 2887471
Membro 1

Professora Roseane Batista Feitosa Nicolau - SIAPE 2193172
Membro 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS
REPRESENTANTES DO CCAE NO CONSUNI**

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral para representante do CONSUNI

Eu, _____
docente da UFPB lotado(a) no Centro de Ciências Aplicadas e Educação), com Siape
nº _____ na condição de primeiro representante da chapa, solicito a inscrição
para concorrer a eleição para o CONSUNI, que será realizada no dia _____,
de acordo com o disposto no Edital N° _____ e na Resolução CCAE 01/2019. Para
tanto, junto a este requerimento, apresento relação nominal dos candidatos que
concorrerão como titular e suplente dessa chapa, além das respectivas declarações de
concordância e elegibilidade.

Dessa forma, peço deferimento.

Nome do candidato

Siape



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
candidato(a) à representante docente do CCAE junto ao CONSUNI, RG
_____, CPF.: _____,
Residente à _____,
telefone () _____, concordo com os termos constantes na Resolução e Edital
vigentes que regulamentam a Consulta Eleitoral junto ao corpo docente visando subsidiar
a escolha do representante docente do CCAE junto ao CONSUNI/UFPB.

Rio Tinto, ___/___/___.

Professor
Siape



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

ANEXO III

Chapa de Representantes Docentes do CCAE junto ao CONSUNI/UFPB

Nº	Foto do candidato	Foto do Suplente (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
	Cargo 1		<i>Representante Titular</i>	
	Cargo 2		<i>Representante Suplente</i>	
<01>			<Chapa>	<Texto >

As imagens devem ter 190 pixels de largura por 260 pixels de altura e podem ser enviadas separadamente, em anexo junto ao requerimento de inscrição.



Padrões para as imagens da candidaturas:

- uma imagem de rosto do candidato ou
- duas imagens, sendo uma de rosto do candidato a titular e uma de rosto de seu suplente ou
- uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando ua entidade jurídica).

Emitido em 26/04/2021

EDITAL N° 1/2021 - CCAE - DEMA (11.01.27.04)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 14:25)
ROSEANE BATISTA FEITOSA NICOLAU
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2193172

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 12:33)
LEONARDO FIGUEIREDO DE MENESES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1575151

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 15:58)
NIVEA MARCELA MARQUES NASCIMENTO DE
MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2887471

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **26/04/2021** e o código de verificação: **7a8505f3bc**

Emitido em 27/04/2021

EDITAL N° 003/2021 - CCAE-DC (11.01.35.01)
(N° do Documento: 3)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2021 12:41)
ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR
1543794

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2021** e o código de verificação: **bd858b9494**